



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 45.709.896/0001-10

**Lei Municipal n. 1.356/2021**

**De 18 de Fevereiro de 2021**

*“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ASSIM QUALIFICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**WALDYR MÔNACO FILHO**, Prefeito do Município de Terra Roxa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Terra Roxa, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar Contrato de Gestão com organizações sociais assim qualificadas no âmbito do Município de Terra Roxa/SP, desde que atendidas as exigências legais específicas e suas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrente da execução da presente Lei onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ Nº 45.709.896/0001-10**

**Waldyr Mônaco Filho**

**Prefeito do Município**

**Esta lei foi devidamente registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Terra Roxa/SP e publicada no mural conforme dispõe na lei orgânica do Município.**